

**GABINETE DO PREFEITO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO
PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A**

Esclarecimentos

PP 006/2012

Processo nº 01/800.056/2012

PERGUNTA - A minha empresa tem que estar cadastrada no CRQF/PS para participar da licitação?

RESPOSTA: Não é obrigatório o cadastro. O cadastro apenas elimina a necessidade dos documentos A1, A2, A3, A4, C1 e C2 (vide subitem 1.06)

PERGUNTA: Caso sim, como faço o cadastramento?

O Cadastro pode ser obtido junto à SMA (Secretaria Municipal de Administração).

PERGUNTA - Qualificação Técnica: item 2 " limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da Licitação" Valor significativo está relacionado a quantitativo de obra executada? Caso sim posso somar acervo técnico?

Resposta: Conforme especificações técnicas - Comprovação da aptidão do licitante - Acervo técnico:

"As empresas interessadas deverão comprovar ainda na fase licitatória sua qualificação para execução do serviço por meio de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, em nome de profissional integrante do quadro técnico da empresa, para construção de telhado e execução de revestimento em azulejo".

Assim, as parcelas de maior relevância dizem respeito à execução de telhado em estrutura metálica e execução de revestimento em azulejo. A área mínima de projeção da cobertura deverá ser, no mínimo, 30% da quantidade indicada no item 60 da planilha orçamentária. Com relação ao revestimento, a área mínima deverá ser, no mínimo, 50% da quantidade indicada no item 67 da planilha orçamentária.

As Certidões de Acervo Técnico referentes às quantidades dos serviços de maior relevância não poderão ser somados. No entanto, poderá ser apresentado um atestado referente ao serviço de execução de cobertura e outro para execução de revestimento em azulejo.

PERGUNTA: Tendo em vista a grande dimensão dos galpões, haverá possibilidade de instalação de pilares intermediários ou a estrutura deverá vencer todo vão interno?

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento feito pela empresa, poderão sim ter pilares intermediários.